

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 1299/2006 de 12 de Dezembro de 2006

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de um prédio urbano, sito à Calçada da Conceição, n.º 3, freguesia da Conceição, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 202, destinado ao realojamento de arrendatários da Cruz Vermelha (Bairro Capitão Moreira de Carvalho) – Matriz, a adquirir a Stephanie Duarte Vargas, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

28 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos... dias ... do mês dedois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de secção, exercendo as funções de notária privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Jorge Manuel Andrade Dias, casado, natural da freguesia da Praia do Almoxarife, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, a vinte e nove de Novembro dois mil e um, neste acto, em nome e representação de Stephanie Duarte Vargas, NIF duzentos e trinta milhões, quinhentos e catorze mil, trezentos e oito, solteira, maior, natural de Rhode Island, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, portadora do passaporte número zero, cinquenta e quatro milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta, emitido na Agência de São Francisco, residente em 648 Tough & Ready Road, San José, Estados Unidos da América, conforme procuração passada a dez de Julho de dois mil e dois, no Cartório Notarial da Horta.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, na Urbanização Vista do Vale lote número vinte, Freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 28 de Novembro de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pela exibição dos documentos apresentados, e na qualidade em que intervêm, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio urbano, destinado à habitação, sito à Calçada da Conceição, número três, freguesia da Conceição, concelho da Horta, composto por loja e primeiro andar, com a área coberta de noventa e três metros quadrados (93,00m²), inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo duzentos e dois (202), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Horta com o número zero, zero, quinhentos e oitenta e sete barra Conceição (00587/061100), registado a favor da vendedora pela inscrição G-3, correspondente à apresentação número seis, de dezanove de Setembro de dois mil e três (Ap.06/190903), pelo valor global de cem mil euros (€ 100.000,00) que declara haver recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra do referido prédio e que o mesmo se destina ao realojamento de arrendatários da Cruz Vermelha (Bairro Capitão Moreira de Carvalho) – Matriz.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito, pela certidão de teor passada pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, datada de ..., e as registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, datada de ...

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, e está isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.